

Estado de São Paulo

Ata da 14ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 03 de setembro de 2025

Ao dia três do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h15 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 14ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei n°98/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar contrato de concessão administrativa de uso de bem imóvel de sua propriedade, a título gratuito e por prazo determinado com a Banda Musical Lyra Mojimiriana, e dá outras providências".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Mara Cristina Choquetta, Márcio Dener Coran, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro, Rafael e Valquíria.



Estado de São Paulo

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, o Sr. Luis Henrique Bueno Cardoso, responsável pela Secretaria de Planejamento Urbano, o Sr. Luiz Henrique Dalbo, responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo e o Maestro Carlos Lima, representando a Banda Lyra.

O vereador Wagner inicia sua fala explicando brevemente sobre o tema do projeto de lei em discussão.

O secretário Luiz Dalbo ressalta a importância que a Banda Lyra tem para a cidade de Mogi Mirim, e que será de grande importância esse espaço doado a eles.

O maestro Carlos Lima esclareceu que a Banda Lyra participou da premiação Edital PNAB - Plano Nacional Aldir Branc, sendo contemplados em 8° lugar, recebendo os recursos financeiros no valor de 500 mil reais para a construção da nova sala de ensaio e banheiros.

O vereador Wagner fez um questionamento citando o artigo 1°, §1° do projeto de lei se a verba recebida do governo seria suficiente para a construção de uma sala de ensaio e banheiros.

O maestro explicou que sim, e complementou relatando que os banheiros serão acessíveis, mas não serão públicos, e que tudo está ocorrendo dentro dos prazos estabelecidos pelo Governo e acreditam que a finalização da obra ocorrerá antes dos três anos previstos no projeto.

A assessora Bianca apontou uma questão técnica no artigo 2°, necessitando de uma emenda.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei n°98/2025.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei n°111/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Autoriza o Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, a integrar o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável (CONDESU), aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social".



Estado de São Paulo

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Mara Cristina Choquetta, Marcio Dener Coran, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro, Rafael e Renan.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sr. José Roberto Severino Junior, representante da Secretaria de Finanças e o Sr. Oberdan Quaglio Alves, responsável pela Secretaria de Serviços Municipais.

O Sr. Oberdan iniciou sua fala informando sobre o projeto e sua importância, além de explanar a respeito do consórcio.

Explicou de forma prática a diferença entre o consórcio CEMMIL e o consórcio CONDESU.

O CEMMIL é uma oferta de mão de obra para prestação de serviços, algumas modalidades de prestação de serviços, o CEMMIL fornece o funcionário para prestar o serviço. Os funcionários são chamados via processo seletivo e o ficam à disposição para que a secretaria oriente qual serviço será prestado.

Explicou que buscam aderir o consórcio CONDESU para ter uma facilidade na prestação de serviços e realizar serviços que o CEMMIL não atende, sendo que o CONDESU é o fornecimento da empresa para prestação de serviço.

O vereador Ademir questionou qual a vantagem que o Município tem com a adesão desse consórcio.



Estado de São Paulo

O Sr. Oberdan explicou que é a economia, e que o consórcio CONDESU será para a prestação de serviços no geral e não somente específicos e complementou que está acompanhando outros Municípios que já aderiram o consórcio e obtiveram resultados positivos.

O assessor Felipe questionou se o consórcio irá abranger a iluminação pública e onde pode encontrar essas empresas credenciadas.

O Sr. Oberdan respondeu que irá abranger a iluminação pública e é possível encontrar as empresas credenciadas no portal da transparência do CONDESU. Também explicou que a cota fixa para a gestão do consórcio é no valor de R\$ 19.900,00.

Atualmente o serviço de iluminação pública é municipalizado pelos funcionários da CEMMIL. Também esclareceu que inicialmente o consórcio CONDESU somente irá atender a Secretaria de Serviços Municipais e se as outras secretarias tiverem a necessidade de serem atendidas por esses serviços tem que apontar em suas dotações específicas e suas necessidades.

O assessor Felipe ainda questionou se o serviço será custeado por dotações da Secretaria de Serviços Municipais ao passo que o Sr. José Roberto esclareceu que a cota fixa será paga pela Secretaria de Serviços Municipais, já que ela é a ordenadora de despesa.

Por fim, ficou definido o vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para ser o relator do Projeto de Lei n°111/2025.

O terceiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mogi Mirim (PMGIRS), gestão 2025/2045".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Marcio Dener Coran, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Wilians Mendes de Oliveira.



Estado de São Paulo

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro, Rafael e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sr. José Roberto Severino Junior, representante pela Secretaria de Finanças e o Sr. Oberdan Quaglio Alves, responsável pela Secretaria de Serviços Municipais.

O secretário Oberdan iniciou sua fala dizendo que é de grande importância esse projeto, para melhoria na coleta de resíduos.

Foi relatado pelos vereadores o curto espaço de tempo para estudo do projeto e do anexo, qual seja, o próprio Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Foi sugerida a realização de uma reunião para melhor explanação e explicação do tema devido a sua complexidade.

Por fim, ficou definido que o vereador Wilians irá articular o melhor dia para realização da reunião.

O quarto e último item da pauta foi o Projeto de Lei n°100/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Educacional e Assistencial Santa Lúcia, para o fim que especifica".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta e Willians Mendes de Oliveira



Estado de São Paulo

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Nelson e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Neiroberto Silva, Presidente da SAAE, a funcionária Daniela Aparecida e a Sra. Maria Eduarda, Coordenadora do Curso de Psicologia da Associação Educacional e Assistencial Santa Lúcia.

O Sr. Neiroberto falou sobre a parceria com a Faculdade Santa Lúcia, buscando criar um projeto que possa auxiliar com Apoio Psicológico para funcionários do SAAE.

A Sra. Maria Eduarda informou sobre a parceria entre o Curso de Psicologia e o SAAE, reforçando o papel do Apoio Psicológico para os funcionários, que será realizado pelos alunos da instituição e servirá como atividades de estágio não renumerado, sob a fiscalização de seus professores e coordenadores.

O vereador Wagner ressaltou que o projeto não prevê transferência de recursos financeiros ou materiais, entre as partes, onde toda a prestação de serviço será de forma gratuita e sem ônus para ambos os envolvidos.

Ao final reforçou a importância desse tipo de projeto e da colaboração entre as instituições, agradecendo a iniciativa do SAAE, e parabenizou todo o trabalho realizado pela Faculdade e pelo Curso de Psicologia da Santa Lucia.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº 100/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

https://www.youtube.com/live/j c9BaWNnIc?si=akFxQ4wRzryJTIef



Estado de São Paulo

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento